

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: vfl9fsto SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/06/2025 Projeto de resolução nº 462/2025 Protocolo nº 6532/2025 Processo nº 1959/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao senhor Milton Figueirôa.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor Milton Figueirôa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa prestar homenagem ao senhor Milton Figueirôa, nascido em Bento de Abreu (SP), em 29 de julho de 1947, filho de Antonio Figueirôa e Olivia Pires Figueirôa. Desde 11 de setembro de 2006, reside em Cuiabá (MT), no endereço situado à Avenida São Sebastião, nº 1353, Edifício Veja Plaza, Apto 701, Bairro Goiabeiras.

É casado com Chamlla Mohallem Figueirôa e pai de Renata Mohallem Figueirôa e Roberta Mohallem Figueirôa Pinto, mantendo sólida vida familiar no Estado de Mato Grosso.

Possui formação educacional em instituições de São Paulo e Mato Grosso do Sul, com passagens por colégios estaduais e universidades como a Universidade Federal de Três Lagoas. Exerceu atividades profissionais de destaque, sendo Professor Nível III e Diretor de Escola Efetivo na Secretaria de Educação de São Paulo, além de professor universitário e Supervisor de Ensino.

Foi ainda membro ativo da sociedade civil e da maçonaria, integrando a Loja Simbólica Youssef Neif Kassab nº 176 em Castilho (SP) desde 1979, e, desde 2007, membro da Loja Acácia da Independência nº 50, em Cuiabá. Exerceu o cargo de Deputado Maçônico no Grande Oriente do Estado de Mato Grosso entre 2013 e 2019, como Grande Secretário. Participou de diversas campanhas filantrópicas em Castilho, Cuiabá e Várzea Grande.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Sua trajetória demonstra notável compromisso com a educação, cidadania, filantropia e a vida pública, sendo, portanto, justo e meritório o reconhecimento por meio da concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Junho de 2025

Dr. João
Deputado Estadual